



PORTARIA 005/2025

A Comodoria do Iate Clube Veleiros da Ilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Estabelecer os valores de ajuda de custo para os velejadores do Iate Clube de SC Veleiros da Ilha que participarem de campeonatos oficiais das classes com flotilhas ativas no Clube, conforme especificado abaixo:

Eventos Internacionais Oficiais da Classe

- Eventos na América do Sul: R\$ 2.000,00 por barco;
- Eventos fora da América do Sul: R\$ 3.000,00 por barco;
- Panamericano: R\$ 3.000,00 por barco;
- Olimpíadas: R\$ 6.000,00 por barco.

Eventos Nacionais Oficiais da Classe - Para campeonatos nacionais e seletivas, definimos as ajudas de acordo com a localização da sede do evento:

- RS e PR: R\$ 500,00 por barco;
- SP: R\$ 800,00 por barco;
- RJ: R\$ 1.000,00 por barco;
- ES e DF: R\$ 1.500,00 por barco;
- Região Nordeste: R\$ 2.000,00 por barco.

Para todos os eventos nacionais, o teto máximo da ajuda de custo é de 10 barcos por evento, ultrapassando esta quantidade o valor será rateado entre os solicitantes.

Eventos Sul-Brasileiros (apenas para eventos fora de Santa Catarina) - a ajuda será igual para os eventos nacionais nesta região, R\$ 500,00 por barco.

Eventos Regionais - Para eventos regionais como Brasil-centro, Norte-nordeste e Nordeste, o Clube não dará auxílio.

Condições para Recebimento da Ajuda de Custo

- Toda e qualquer ajuda de custo para participação em campeonatos é feita através de contrato assinado pelo associado ou capitão de flotilha;
- Após o retorno do evento, deve ser feito a "prestação de contas" onde devem ser apresentados os recibos e notas fiscais das despesas realizadas, em nome do sócio (não pode ser em nome do Clube), bem como a súmula oficial do evento, onde aparece seu nome e o Clube que estava representando.
- Após esta "prestação de contas", o clube efetuará o depósito na conta pessoal do associado (ou responsável, caso tenha menos de 18 anos) de acordo com a demanda de pagamentos do Clube. Não necessariamente, o auxílio será feito no mês do campeonato.

Requisitos para o Velejador ter direito ao auxílio

- Ser associado e estar em dia com suas obrigações financeiras com o Clube;
- Representar exclusivamente o Clube no campeonato previsto;
- Ter participado de, no mínimo, 70% das últimas 10 etapas da Copa Veleiros de Monotipos;
- Ter a marca do Clube, em adesivo, no seu barco.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Florianópolis, 18 de junho de 2025.



A COMODORIA